

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 61/2014 - PR**

Processo Administrativo: 110/2014
Processo de Licitação: 110/2014
Data do Processo: 14/05/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de Prestadores de serviço especializados em consultas e cirurgias de pequeno e médio porte na área de ortopedia, consultas e orientações na área de pediatria, infectologia e fonoaudiologia, sessões de fisioterapia e hidroterapia, tudo de acordo com o edital e seus anexos

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 87/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Maio de 2014, às 14:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 110/2014, Licitação nº. 61/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LENOIR TISSIANI JUNIOR (15051).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante com a melhor oferta dos lotes 01 e 02, onde após análise feita pela pregoeira e equipe de apoio foi constatada a falta do documento exigido no item 10.1.12 em relação ao lote 01 - item 01 - (consulta em ortopedia) tornando-se INABILITADO. A referida empresa cumpriu com o exigido no edital somente para o lote 02 (pediatria) tornando-se habilitada e vencedora para este lote. Registra-se nesta Ata que o lote 01 torna-se fracassado e os lotes 03, 04 e 05 desertos. A Pregoeira e equipe de apoio de acordo com o disposto no § 3 do art. 48 da Lei 8.666/93, solicita ao representante se no prazo de 8 dias úteis disposto no referido artigo conseguiria apresentar o documento faltante e o mesmo afirma que não, abrindo mão do prazo recursal. Por não haver intenção de recurso o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 27 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lenoir Tissiani Junior - - Representante